



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECOLHIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA E ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PMTB.

Às nove horas e quatorze minutos do dia treze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Secretaria Municipal de Finanças localizada na Praça Dom José Thomaz, nº 222 1º Andar, Centro, Tobias Barreto/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo Senhor Prefeito, através da Portaria nº 128 de 08 de março de 2023, constituída dos seguintes membros: **Basílio Machado Schester Segundo, Denise de Andrade Aquino e José Elenilton Galdino dos Santos** sob a presidência do primeiro, incumbidos de proceder a **SESSÃO PÚBLICA da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023 - PMTB** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para conclusão da construção de quadra poliesportiva no Povoado Montes Coelhos conforme operação nº 1008715-18 e convênio nº 790448/2013**, de acordo com as condições do Edital. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu presidente, no uso de suas atribuições, deu início à Sessão, informando a todos a presença do senhor **IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA – CREA-SE 2718230436, CPF 052.312.605-09**, como equipe de engenharia, enviado pelo Setor de Engenharia do município, para auxiliar a Comissão na análise das propostas e documentos técnicos juntados aos documentos de habilitação, referentes ao certame em andamento. Ato contínuo, a Comissão, solicita do presente a apresentação da credencial necessária à participação no presente processo. Recolhida e analisada a credencial apresentada, ficou constatada a presença apenas da firma: **GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA – CNPJ: 40.217.258/0001-69**, representada por seu procurador o Senhor **GUILHERME REIS GUIMARÃES – CPF: 050.895.385-57**. Registra-se que a firma credenciada e conhecida acima, receberá o tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, tendo em vista o atendimento dos termos do Edital para esse fim. Dando continuidade, e não havendo fatos extras a serem registrados em ATA, a Comissão solicita da única licitante presente a apresentação dos invólucros I – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e II – **PROPOSTA DE PREÇOS**. O invólucro II – “**PROPOSTA DE PREÇOS**” foi rubricado em seus fechos, ficando o mesmo no controle e guarda da CPL para posterior abertura, quando se fizer necessário, à saber na fase de abertura das **PROPOSTAS** do presente processo. Ato contínuo, foi dado início a abertura do envelope de habilitação, onde a Comissão junto com o engenheiro, deu início as devidas análises onde foi constatado o atendimento da empresa ao edital do certame, sendo rubricado pela CPL e logo em seguida foi passado os documentos ao único licitante presente para rubricar. Sendo assim e diante do exposto, e corroborando com decisão do engenheiro do município essa Comissão Permanente de Licitação declara a empresa: **GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA, HABILITADA** no presente certame. Ato contínuo, o licitante em sendo questionado sobre a intenção de interposição de recurso, declinou desse direito, ficando o resultado aqui exposto irrecurável administrativamente. Estando todos de acordo com o proferido até o momento e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO

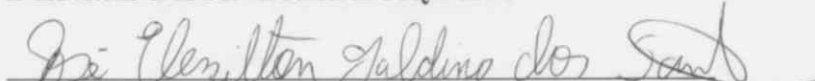


achada conforme, vai pela Comissão de Licitação, engenheiro da Prefeitura e licitante presente, assinada. Tobias Barreto (SE), 13 de abril de 2023 às 10:08 hrs.


BASÍLIO MACHADO SCHESTER SEGUNDO
Presidente

MEMBROS:


DENISE DE ANDRADE AQUINO


JOSÉ ELENILTON GALDINO DOS SANTOS

EQUIPE TÉCNICA:


IKARO ABIRRIAN COSTA SILVA
CREA-SE 2718230436.

LICITANTE:


GIDER OBRAS E REFORMAS EM GERAL LTDA